



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRANCOS, REALIZADA EM
CATORZE DE MARÇO DE DOIS
MIL E DEZANOVE.

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), João António Serranito Nunes, presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, vice-presidente, Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU), vereadores(as), comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a primeira reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor Presidente, depois justificar a ausência da senhora Vereadora, Dalila Lopes, por motivos de reunião na CIMBAL em Beja e verificar a presença dos restantes membros, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA EM 28/02/2019: A ata da reunião ordinária do executivo, realizada em 28 de fevereiro de 2019, atendendo a que foram distribuídas cópias previamente a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente, a colocou à consideração dos restantes membros. Efetuadas as respetivas alterações, o senhor Presidente submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 045 DE 13/03/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título, cujo total de disponibilidades à data é de 750.404,97 (setecentos e cinquenta mil quatrocentos e quatro euros e noventa e sete cêntimos), sendo 706.473,27€ (setecentos e seis mil quatrocentos e setenta e três euros e vinte e sete cêntimos) de operações orçamentais e 43.931,69€ (quarenta e três mil novecentos e trinta e um euros e sessenta e nove cêntimos) de operações não orçamentais.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 28/02/2019 A 13/03/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título, cujo total de pagamentos efetuados à data é de 97.667,08€ (noventa e sete mil seiscentos e sessenta e sete euros e oito cêntimos) em operações orçamentais e 28.543,52€ (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos) em operações de tesouraria.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES: O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal, de vários assuntos, nomeadamente sobre:

1 – Após ser detetada uma fuga de água da rede, na Rua 1.º de Dezembro junto à porta do estabelecimento do Dia, teve de ser aberta uma vala estando já reparada e resolvida a situação.

2 – No seguimento da reunião na CIMBAL, com o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, na qual foi dado a conhecer o estado de degradação da EN 258 e da EN 386 e a preocupação pelas implicações no dia-a-dia dos munícipes, das instituições e no desenvolvimento do Concelho, foi decidido realizar uma marcha lenta no próximo dia 18 do corrente mês, nos concelhos da Vidigueira, Moura, Mourão e Barrancos. No caso de Barrancos haverá uma concentração junto à zona dos Celeiros, com saída prevista por volta das nove horas e trinta minutos com destino a Santo Aleixo da Restauração, onde se juntarão todos os participantes, estando previsto o regresso a Barrancos e concentração na Praça da Liberdade, por volta das doze horas.

Esta marcha lenta, tem como objetivo chamar a atenção dos nossos governantes para o estado de degradação em que se encontram as acessibilidades destes concelhos há décadas, para que se tomem medidas de reparação em condições.

3 – A convite da organização, Barrancos irá estar presente na Ovibeja, onde será inaugurada uma exposição que posteriormente circulará pelos Municípios do Baixo Alentejo.

A senhora Vice-presidente, Manuela Lopes, deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, nomeadamente:

1 – A sete de março, esteve presente numa reunião em Minas de São Domingos, com representantes dos Municípios de Mértola, Serpa e Moura, para avaliar a possibilidade de integrar, através da assinatura de um protocolo, uma candidatura à criação do Geoparque do Vale do Guadiana. O objetivo desta iniciativa é a valorização e preservação do património geológico, nomeadamente através do desenvolvimento do Geoturismo.

2 – Dia oito de março decorreu em Olivença uma reunião, promovida pelos Municípios de Olivença e Barrancos, da Associação UNICIVITAS - União Internacional das Cidades e Vilas Taurinas - da qual Barrancos faz parte desde 25 de Janeiro de 2005. O objetivo desta reunião foi aferir a posição dos municípios presentes (Olivença, Barrancos, Montijo, Coruche, Azambuja, Moita e Angra do Heroísmo) quanto à continuidade ou não da associação.

Desde 2007 que a UNICIVITAS não tem desenvolvido qualquer tipo de atividade e as várias tentativas para realizar reuniões não mobilizaram mais do que três municípios, inviabilizando assim a tomada de decisões.

Desta reunião saiu o compromisso de, até final de junho de 2019, cada município procurar e reunir toda a documentação de que dispõe sobre a atividade da associação, de modo a agregar toda a informação e conseguir ter o histórico possível.

A importância desta associação e a necessidade de ser reativada foi assumido por todos os presentes na reunião. A UNICIVITAS deverá definir anualmente um plano de atividades e trabalhar no sentido de assumir um papel importante e interventivo na defesa da tauromaquia.

3 – No dia de ontem esteve na Biblioteca Publica de Barrancos uma equipa de profissionais a gravar um pequeno filme que irá fazer parte das atividades em agenda da

Feira das Bibliotecas. Este evento, que decorre de março a dezembro, é organizado pela Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Baixo Alentejo e tem como objetivo dinamizar as bibliotecas públicas e promover a leitura.

A Feira das Bibliotecas estará patente em Barrancos de 5 a 14 de junho e decorrerá em simultâneo com a Feira do Livro.

O senhor Vereador Leonel Rodrigues, referindo-se à reivindicação do melhoramento das Estradas, solicitou ao senhor Presidente que o apelo à melhoria das acessibilidades deve ter em conta, não só a EN 258 mas, igualmente a EN 386, já que ambas as estradas se encontram num estado lastimável e ambas servem diversos interesses para Barrancos.

O senhor Presidente esclareceu, que a reparação será reivindicada para as duas as Estradas, por esse motivo também o Município de Mourão está integrado nesta contestação, por mais que nos preocupa a EN 258, por questões de ligação ao Hospital Distrital, a deslocação diária dos estudantes de Barrancos a Moura, entre outras.

O senhor Vereador José Rodrigues referindo-se a ExpoBarrancos, considerando a data em que nos encontramos e a importância do evento, questionou se ainda não há cartaz de divulgação?

A senhora Vice-presidente Manuela Lopes esclareceu que, devido a alguns constrangimentos na contratação de grupos e artistas que irão atuar na 13ª edição da ExpoBarrancos - Feira do Presunto e dos Enchidos de Barrancos, a produção do cartaz atrasou um pouco, mas está para breve a sua divulgação.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 026/CM/2019 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA “4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO” E A “4ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES”, DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS PARA O ANO DE 2019: Analisados os documentos em título e sob proposta da chefe da UAF, apresentada pela informação n.º 08/2019/UAF/SGF de 08/03/2019, a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e dois votos a favor dos membros do PS, tendo o senhor presidente voto de qualidade, aprovar, a proposta da 4ª alteração ao Orçamento Financeiro (OF), a qual importa o valor de reforço/anulação de €650,00 (seiscentos e cinquenta euros) e a 4ª alteração às Atividades Mais Relevantes (AMR), a qual importa o valor em reforço/anulação de €650,00 (seiscentos e cinquenta euros).
(Aprovada em minuta - doc. um da pasta anexa).

Deliberação n.º 027/CM/2019 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A CANDIDATURA N.º 001/2019/PEB/CMB, AOS LOTES B1 E B2, DO PROMOTOR, JOSÉ MANUEL COSTA ANTELO: Submetida à votação, sob proposta do seu Presidente, exarada na informação n.º 08/2019/UOSU, de 08/02/2019, da Comissão de Análise PEB, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, a candidatura n.º 001/2019/PEB/CMB, apresentada pelo promotor, José Manuel Costa Antelo, de serviços de construção civil, (Lotes B1 e B2).
(Aprovada em minuta - doc. dois da pasta anexa).

Deliberação n.º 028/CM/2019 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA A CEDÊNCIA DE IMÓVEL:

Analísado o referido protocolo, os senhores Vereadores, Leonel Rodrigues e José Rodrigues, comunicaram que iriam votar favoravelmente, apenas porque consideram que a presente ratificação, corrige a ilegalidade cometida. Mais indicaram que conforme determina o n.º 3, do artigo 35.º, da lei 75/2013 na sua versão atual compete ao presidente da câmara municipal: “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. Não se percebe o porquê desta ratificação tardia, ano e meio depois, aproximadamente, nem sequer porque é que esta câmara não foi informada sobre o protocolo supramencionado. Se agora foi uma exigência por via do concurso para a obra do quartel da GNR, a mesma exigência legal deveria ter ocorrido acuando do concurso anterior (há cerca de uma ano) e que terminou por ficar deserto. Decidimos votar favoravelmente tendo em conta que o processo foi iniciado há anos e estamos totalmente de acordo com o pretendido, mas devem ser respeitadas as circunstâncias que derivam numa ratificação por deliberação, conforme refere o artigo mencionado sob pena de anulação do próprio ato.

Assim:

Considerando a necessidade de um sistema de segurança interna adequadamente coordenado, eficaz e operativo.

Considerando a necessidade de reorganização das infraestruturas ligadas à área da segurança.

Considerando a necessidade imperiosa de dotar o Município de Barrancos de instalações adequadas ao desempenho da missão policial, tendo em vista garantir a segurança e tranquilidade dos munícipes, sob proposta do seu Presidente a câmara municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, ratificar, o Protocolo de Colaboração tendo em vista a celebração de contrato interadministrativo para cedência dos imóveis, sítios na Rua das Fontainhas, n.º 1, 7230-018, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 01405, descrito na respetiva matriz predial urbana da Freguesia de Barrancos sob o n.º 2298 e o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 2563-P, descrito na respetiva matriz predial urbana da Freguesia de Barrancos sob o n.º 2413.

(Aprovada em minuta - doc. três da pasta anexa).

Deliberação n.º 029/CM/2019 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CANDIDATURA N.º 2019012100198 – FUNDO FLORESTAL PERMANENTE – APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS – 2019-2021:

Depois de analisados os documentos e antes da votação o senhor Vereador José Rodrigues, solicitou esclarecimentos de como vão ser aplicadas as verbas aprovadas. Se são para contratação e reforço da atual equipa de Sapadores Florestais ou para a aquisição de equipamentos?

O senhor Presidente esclareceu que, não será para contratação de mais pessoal, mas sim, para o apoio ao funcionamento da equipa de Sapadores Florestais existente, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e agentes bióticos, para realizar ações e atividades constantes dos planos de atividades, a executar durante os três anos previstos, 2019, 2020 e 2021.

Assim, depois de realizados os esclarecimentos pertinentes, submetido à votação, sob proposta do seu Presidente, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, a aceitação da decisão de aprovação da candidatura n.º 2019012100198 – Fundo Florestal Permanente – apoio ao funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais – 2019-2021 – anúncio abertura de procedimento concursal n.º 01/0121/2019, de acordo com a comunicação referencia 12322/2019/DIF/DAGF, de 07/03/2019, do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.
(Aprovada em minuta - doc. quatro da pasta anexa).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e dez minutos, da qual, para constar se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, designado para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE



(João António Serranito Nunes)

O SECRETÁRIO



(Francisco José Pelicano Rúbio)